



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



### **COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO**

#### **PROJETO DE LEI N° 036/2018**

#### **PARECER**

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para aquisição de um bem imóvel constituído de um lote triangular, com área total de 1.987,30 m<sup>2</sup>, situado na rua Elina Salazar, na sede deste Município, devidamente inscrito no Cartório de Registo de Imóveis desta Comarca, no Livro 2, sob a matrícula nº 11.721.

O mérito do projeto em questão encontra-se demonstrado e justificado, considerando o mesmo visa a aquisição de uma área a ser destinada à construção do CEMEI “Tio Teotônio, que atualmente funciona em imóvel locado e que não vem atendendo às necessidades da Educação Infantil, sendo que a localização da referida área a ser adquirida para a construção a que se propõe, acha-se situada no mesmo bairro e possui metragem suficiente para melhor atendimento e ampliação do quadro de vagas em 90%, em atendimento à demanda da comunidade.

A proposição encontra-se devidamente acompanhado da regular avaliação prévia do imóvel realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis (Portaria nº 3.767/2017), bem como do seu respectivo registro e matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; planta de situação/implantação do mesmo e Termo de Compromisso de Venda subscrito pelos atuais proprietários, fazendo jus aos requisitos documentais e procedimentais comprobatórios.

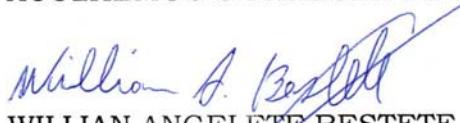
Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2018.

  
MARCOS DO AMARAL DINO  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
WILLIAN ANGELETE BESTETE  
(PRESIDENTE)

  
THEO ALVES DA ROCHA  
(MEMBRO)